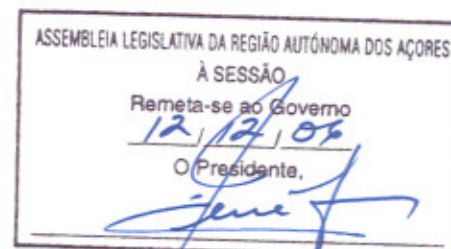




PSD



REQUERIMENTO
SEGURANÇA SOCIAL NÃO PAGA SUBSIDIO POR DOENÇA !!!
Há 6 (seis) meses...!!!

A Constituição da Republica Portuguesa no seu art. 63, nº 3 refere " **O sistema de segurança social protege os cidadãos na doença, velhice, invalidez, viuvez e orfandade, bem como no desemprego e em todas as outras situações de falta ou diminuição de meios de subsistência ou de capacidade para o trabalho**".

Considerando que há vários meses muitos beneficiários da Segurança Social não recebem subsídio por doença (Regimes de Produtores Agrícolas, Independentes e serviço Doméstico).

Considerando que estes beneficiários ao verem os seus meios de subsistência diminuírem por incapacidade de trabalhar, **passam por necessidades extremas.**

Considerando que os serviços de segurança social tem informado os mesmos, que esta "falta de pagamento do subsídio por doença" se deve a "**uma falha informática**".

Considerando que os Governos Socialistas (Da República e Regional), anunciam os "Choques Tecnológicos", os programas "Simplex" e o que se constata é que em pleno século XXI, **estamos cada vez com serviços mais lentos no pagamento de prestações, neste caso, subsídio por doença.**

Ao abrigo das disposições aplicáveis do Estatuto Político-Administrativo da Região Autónoma dos Açores e do Regimento requeiro a seguinte Informação:

- **Que diligencias tem feito ou pretende fazer o Governo Regional para resolver este impasse considerado vergonhoso?**

Velas de São Jorge, 11 de Dezembro de 2006.

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DA REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES	
ARQUIVO	
Entrada	3687 Proc. Nº 5103/00
Data:	06/12/11 Nº 206/III

O Deputado Regional



Mark Marques

Delegação da Assembleia Legislativa da Região Autónoma dos Açores - Ilha de São Jorge
 Rua do Roque Afonso, nº 3 9800 - 558 Velas (São Jorge)
 Tel. 295.412.657 Fax. 295.412.857 Telemóvel 917.283.508 e-mail: mmarques@alra.pt